



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.884/2020**

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **FLÁVIA STAUT**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **FLÁVIA STAUT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 053.548.999-40, nomeada em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade no período de 30 de setembro de 2020 a 28 de novembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de setembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA ... Nº ...  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Setembro de 20 20  
DE N.º 1957  
UMUARAMA 17 de 09 de 20 20  
Imonei Djal  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS